



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0105465/2022.**

Processo SEI 9.2022.0700.001479-9

Área Requisitante: Auditoria Militar de Passo Fundo

Data de Emissão: 04/11/2022

Contratada: MARILINDA BORGES & CIA LTDA, CNPJ nº 06.134.189/0001-91

Origem: Ato de Dispensa de Licitação nº 009/2022

ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO | UN. | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--|-----|-----|----------------|--------------|
| 1 | ALTERAÇÃO DE CABEAMENTO E PASSAGEM DE NOVO CABEAMENTO DE ALTA TENSÃO DA SUBESTAÇÃO ATÉ A MUFLA COM ABERTURA DE CAIXAS DE PASSAGEM - 03 ELETRICISTAS E EM MÉDIA 1 DIA DE SERVIÇO - ENTREGA COMPLETA | Un. | 01 | R\$ 4.000,00 | R\$ 4.000,00 |

Valor Total: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

1. Instruções Complementares:

- 1.1. Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.
- 1.2. Os serviços deverão ser realizados na Auditoria Militar de Passo Fundo, localizada na Rua Cel. Pelegrini, 700 - Vila Rodrigues, Passo Fundo - RS, 99070-010.
- 1.3. A entrega deverá ser previamente agendada com antecedência de, no mínimo, 48 horas através do telefone (54) 3311-4699.

2. Documentos Anexos:

- 2.1. Nota de Empenho

3. Orientações, Datas e Prazos :

- 3.1 O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
- 3.2 O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.
- 3.3. Em caso de manifestação de desistência do fornecedor, fica caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, consoante o estabelecido no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

Serviço de Contratos, em 04 de novembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 04/11/2022, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjmrs.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0105465** e o código CRC **93843FA4**.